

Oswaldo Peralva

177 JAN 1985
Mandato e
Governo

As forças conservadoras, no Brasil, sempre demonstraram maior competência política do que as forças progressistas. São capazes de perceber em tempo as ameaças a seus interesses e conjurá-las, "fazendo a revolução antes que o povo a faça".

Essa competência vem-se revelando, uma vez mais, nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, com a tática empregada pelo Centrão. Para reunir o maior número possível de membros desse movimento, limitou os objetivos iniciais a questões comuns, como apagar os exageros de determinadas proposições econômicas e sociais.

Só depois de revelar prestígio, infligindo derrotas sucessivas aos progressistas, é que tratou de avançar pelo terreno de problemas mais polêmicos, como o mandato do presidente José Sarney.

O número de assinaturas colhidas na proposta de emenda do deputado Mathews Iensen (PMDB-PR), em favor do prazo de cinco anos, chegando a 317, conforme dados divulgados ontem, representa uma vitória indiscutível da habilidade dos líderes do Centrão.

Claro que vai alguma distância da assinatura ao voto, pois alguns, talvez muitos dos signatários estejam somente ganhando tempo para uma definição posterior, a fim de contornar as pressões do momento. Mas é manifesta a tendência dos constituintes de conceder os cinco anos.

Ela decorre não apenas das pressões dos círculos palacianos, mas da certeza de lideranças do PMDB de que eleições no ano corrente, com a inflação desenfreada, só beneficia a oposição de esquerda, e a mais agressiva, com inevitável desgaste para os pemedebistas, inclusive para os que criticam o Governo de que fazem parte.

De outro lado, a julgar igualmente pela proposta em favor do parlamentarismo, o quinto ano de governo Sarney já seria sob esse sistema. Assim, caberia a ele fazer a transição do presidencialismo ao parlamentarismo, com a separação dos poderes de chefe de Estado e chefe de Governo, agora reunidos na pessoa do presidente da República.

Isso não significa, entretanto, transformar o Presidente em rainha da Inglaterra. Os chefes de Estado em regime de parlamentarismo clássico são figuras respeitáveis, com funções nobres, embora a tarefa de governar, a tarefa política e administrativa caiba ao primeiro-ministro e seus colegas de gabinete.

Portanto, quando o ex-governador Leonel Brizola afirma, em tom pejorativo, que o parlamentarismo transformaria o Presidente em rainha da Inglaterra, comete o primeiro erro, ou procura induzir os outros em erro, como se essa função fosse desprezível.

O segundo erro, ou tentativa de induzir em erro, consiste em ignorar os reais poderes do presidente da República no sistema parlamentar previsto no projeto de Constituição.

Pelo artigo 95, compete ao presidente da República nomear e exonerar o primeiro-ministro e, por proposta deste, os ministros de Estado; nomear os juizes dos tribunais federais e o procurador-geral da União; convocar e presidir o Conselho de Defesa Nacional; exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear seus comandantes e prover os postos de oficiais-generais; exercer a direção da política de guerra e a escolha dos comandantes-chefes, além de outras funções, capituladas todas em vinte e sete itens.

Não constitui desdouro, portanto, para nenhum brasileiro, ocupar semelhante cargo, mesmo que já o tenha exercido com poderes mais amplos.